

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014498-04.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Omni Sa Crédito Financiamento e Investimento

Requerido: Eltom Roberto Moreira

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Homologo para os devidos efeitos legais, o acordo celebrado às fls. 95/96 e, nos termos do artigo 269, inciso III, do C.P.C., julgo extinto este processo, sem prejuízo do prosseguimento em execução, se descumprido o ajuste.

P.R.I.C. e aguarde-se o cumprimento.

São Carlos, 17 de junho de 2015.

Daniel Felipe Scherer Borborema Juiz de Direito Auxiliar

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA